

EDITAL N.º 20/2005 – ABIN, DE 1º DE JUNHO DE 2005
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA DE
INFORMAÇÕES, DE PESQUISADOR E DE TECNOLOGISTA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SUBSTITUTO torna pública a **retificação** do subitem 4.4 do Edital n.º 18/2005 – ABIN, de 9 de maio de 2005, publicado no *Diário Oficial da União* de 10 de maio de 2005, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

Onde se lê: “00005613”, **leia-se:** “00005673”.

Torna públicos, ainda, o **resultado final na Fase 3 da Etapa I dos candidatos convocados por meio do Edital n.º 15/2005, convocação para a matrícula no Curso de Formação em Inteligência, resultado provisório na Fase 3 da Etapa I dos candidatos convocados por meio do Edital n.º 18/2005 e a convocação parcial para a Fase 3**, somente para o cargo de Analista de Informações, dos candidatos ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Analista de Informações do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, de Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia e de Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

1 Relação final dos candidatos convocados por meio do item 4 do Edital n.º 15/2005 ao cargo de Analista de Informações, considerados **recomendados** na perícia médica para os deficientes físicos e na avaliação de sanidade física e mental, na seguinte ordem: código/localidade de vaga e número de inscrição em ordem crescente.

1.1 CÓDIGO 1 / BRASÍLIA/DF

00002003

1.2 CÓDIGO 2 / BRASÍLIA/DF

1.2.1 Relação final de candidato que se declarou **portador de deficiência** considerado **recomendado** na avaliação de sanidade física e mental e na perícia médica.

00002805

1.3 CÓDIGO 9 / BRASÍLIA/DF

00000305 / 00000695.

1.4 CÓDIGO 11 / BRASÍLIA/DF

00000226 / 00003528 / 00004318 / 00011977.

1.5 CÓDIGO 11 / CAMPO GRANDE/MS

00000537

1.6 CÓDIGO 11 / SÃO PAULO/SP

1.6.1 Relação final de candidato que se declarou **portador de deficiência** considerado **recomendado** na avaliação de sanidade física e mental e na perícia médica.

00007895

2 Convocação parcial dos candidatos recomendados na Fase 3 da Etapa I para confirmação de matrícula no Curso de Formação em Inteligência, na seguinte ordem: código/localidade de vaga, número de inscrição em ordem crescente.

2.1 CÓDIGO 1 / BRASÍLIA/DF

00002003

2.2 CÓDIGO 2 / BRASÍLIA/DF

2.2.1 Convocação de candidato que se declarou **portador de deficiência** para confirmação de matrícula no Curso de Formação em Inteligência.

00002805

2.3 CÓDIGO 9 / BRASÍLIA/DF

00000305 / 00000695 / 00011998.

2.4 CÓDIGO 10 / BRASÍLIA/DF

00002146

2.5 CÓDIGO 11 / BRASÍLIA/DF

00000680 / 00000732 / 00001257 / 00001535 / 00001586 / 00001751 / 00001962 / 00002473 / 0003269 / 00004318 / 00004511 / 00005533 / 00009184 / 00009915 / 00010726 / 00011506 / 00011725 / 00011977.

2.6 CÓDIGO 11 / BELÉM/PA

00002937 / 00004038 / 00004077 / 00006735.

2.6.1 Convocação de candidato que se declarou **portador de deficiência** para confirmação de matrícula no Curso de Formação em Inteligência.

00008351.

2.7 CÓDIGO 11 / CAMPO GRANDE/MS

00000537 / 00000553 / 00003503.

2.7.1 Convocação de candidato que se declarou **portador de deficiência** para confirmação de matrícula no Curso de Formação em Inteligência.

00003461.

2.8 CÓDIGO 11 / MANAUS/AM

00001139 / 00002532.

2.9 CÓDIGO 11 / SÃO PAULO/SP

00000941 / 00001447 / 00003753 / 00006557.

2.9.1 Convocação de candidato que se declarou **portador de deficiência** para confirmação de matrícula no Curso de Formação em Inteligência.

00007895

3 Os candidatos relacionados no item 2 deste edital, estão convocados para formalizar a sua matrícula no Curso de Formação em Inteligência, com início previsto para o dia **28 de junho de 2005** e término previsto para o dia **30 de setembro de 2005**, conforme o subitem 12.2 do Edital n.º 1/2004.

3.1 Os candidatos relacionados no item 2 deste edital deverão enviar a ficha de matrícula e o questionário, por correspondência postada, até o dia **08 de junho de 2005**, para o seguinte endereço: Comissão do Concurso Público da Agência Brasileira de Inteligência, Setor Policial Sul, Área 5, quadra 1, bloco "G", 1.º andar, CEP 70610-200, Brasília/DF.

3.2 Os modelos da ficha de matrícula e o questionário encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

3.3 Será excluído do concurso o candidato que deixar de apresentar a ficha de matrícula e o questionário no prazo determinado no subitem 3.1.

3.4 A confirmação da matrícula dos candidatos relacionados no item 2 deste edital será divulgada por meio de edital, a ser publicado no *Diário Oficial da União* e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br> na data provável de **15 de junho de 2005**.

4 Relação provisória dos candidatos, convocados por meio do item 4 do Edital n.º 18/2005 ao cargo de Analista de Informações, considerados **recomendados** na perícia médica para os deficientes físicos e na avaliação de sanidade física e mental, na seguinte ordem: código/localidade de vaga e número de inscrição em ordem crescente.

4.1 CÓDIGO 9 / BRASÍLIA/DF

00010773.

4.1.1 Relação provisória do candidato que se declarou **portador de deficiência** considerado **recomendado** na avaliação de sanidade física e mental e na perícia médica.

00004299.

4.2 CÓDIGO 11 / BRASÍLIA/DF

00000668 / 00001726.

4.3 CÓDIGO 11 / FORTALEZA/CE

00008852

4.4 CÓDIGO 11 / MANAUS/AM

00005673.

4.5 CÓDIGO 11 / SALVADOR/BA

00000584

5 DOS RECURSOS

5.1 Os candidatos convocados para a Fase 3 e não incluídos neste edital que desejarem interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica para os deficientes físicos e na avaliação de sanidade física e mental poderão remetê-lo por meio de correspondência registrada até o dia **06 de junho de 2005**, para o endereço: Comissão do Concurso Público da Agência Brasileira de Inteligência, Setor Policial Sul, Área 5, quadra 1, bloco “G”, 1.º andar, CEP 70610-200, Brasília/DF.

5.2 Os recursos deverão ser obrigatoriamente datilografados ou digitados em formulário próprio, conforme o anexo I deste edital, e conter a identificação do candidato somente na capa.

5.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou com formato diferente do exigido será indeferido.

5.4 Não será aceito recurso via correio eletrônico, fora dos prazos estabelecidos e/ou em desacordo com este edital.

6 Convocação parcial do candidato **recomendado** na Fase 2 da Etapa I para a avaliação de sanidade física e mental, Fase 3.

6.1 CÓDIGO 11 / MANAUS/AM

00000413.

7 PROCEDIMENTOS PARA A FASE 3 DA ETAPA I

7.1 A Fase 3, de caráter eliminatório, para todos os cargos, consistirá de perícia médica para os portadores de deficiência física e de avaliação de sanidade física e mental, mediante a realização de exames médicos e laboratoriais, na forma estabelecida pela ABIN, responsável por esta Fase.

7.2 Os candidatos que se declararam portadores de deficiência, aprovados nas Fases 1 e 2 da Etapa I do concurso, quando em Brasília, independentemente da opção de localidade de vaga, deverão submeter-se à perícia médica na Coordenação de Apoio de Saúde da ABIN – CAS/CGRH/DA/ABIN, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99; quando em outros estados, independentemente da opção de localidade de vaga, deverão submeter-se à perícia médica em instituições de saúde da rede pública ou serviço médico de órgão público federal, estadual ou municipal, remetendo o laudo médico devidamente circunstanciado com o relato de necessidades de equipamentos e instalações especiais para a CAS/CGRH/DA/ABIN.

7.3 Os candidatos deverão realizar os seguintes exames laboratoriais:

- a) exames de sangue: hemograma completo, sorologia de Lues, machado guerreiro, glicemia e creatinina;
- b) exame de urina: EAS;
- c) exame de fezes: parasitológico; e
- d) Raio-X de tórax (AP e perfil).

7.4 Os candidatos maiores de 35 anos deverão submeter-se também a um eletrocardiograma (em repouso e, se necessário, sob esforço), acompanhado de laudo.

7.5 De posse dos exames solicitados nos subitens 7.3 e 7.4, realizados nos últimos seis meses, o candidato deve procurar um médico de sua preferência e providenciar o atestado de capacidade física para a realização do Curso de Formação em Inteligência, Etapa II do concurso, conforme modelo no anexo II.

7.6 A critério do médico que emitir o atestado de capacidade física ou da CAS/CGRH/DA/ABIN, poderão ser solicitados outros exames.

7.7 Os exames médicos e o atestado médico deverão ser enviados por meio de correspondência registrada até o dia **10 de junho de 2005** para o seguinte endereço: Comissão do Concurso Público da Agência Brasileira de Inteligência, Setor Policial Sul, Área 5, quadra 1, bloco “G”, 1.º andar, CEP 70610-200, Brasília/DF.

7.8 Será excluído do concurso o candidato que deixar de apresentar o laudo médico ou qualquer um dos exames ou o atestado previstos nos subitens 7.2, 7.3, 7.4, 7.5 e 7.6 no local estabelecido, dentro do prazo fixado, ou apresentar exames ou atestados médicos falsos.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O resultado final da Fase 3 da Etapa I dos candidatos relacionados no item 4 deste edital será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **15 de junho de 2005**.

8.2 No edital a ser publicado em **15 de junho de 2005**, não havendo candidatos em número suficiente para atender às vagas existentes, será feita nova convocação para a confirmação de matrícula no Curso de Formação em Inteligência, observada a ordem de classificação por habilitação específica e localidade de vaga.

8.3 A quarta turma tem início previsto para o dia **16 de agosto de 2005** e término previsto para o dia **25 de novembro de 2005**.

HÉLCIO ROBERTO COSTA COUTINHO
Diretor do Departamento de Administração
da Agência Brasileira de Inteligência
Substituto

ANEXO I DO EDITAL N.º 20/2005

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o resultado provisório de perícia médica para os portadores de deficiência física e de avaliação de sanidade física e mental.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA DE
INFORMAÇÕES, DE PESQUISADOR E DE TECNOLOGISTA

CAPA DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição: _____ Cargo: _____

SOLICITAÇÃO

Solicito revisão do resultado provisório na **perícia médica para os portadores de deficiência física e avaliação de sanidade física e mental.**

_____, _____ de _____ de 2005.

assinatura do(a) candidato(a)

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- enviar um conjunto de recurso;
- datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente;
- anexar, caso necessário, laudos e/ou exames para corroborar o recurso.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA DE
INFORMAÇÕES, DE PESQUISADOR E DE TECNOLOGISTA

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Contra o resultado provisório de **perícia médica para os deficientes físicos e da avaliação de sanidade física e mental.**

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(se necessário, use o verso)

ANEXO II DO EDITAL N.º 20/2005

ATESTADO

Atesto que _____

está apto, conforme exame clínico, para realizar o Curso de Formação em Inteligência, Etapa II do Concurso realizado pela Agência Brasileira de Inteligência.

O presente atestado fundamenta-se nos subitens 7.2, 7.3 e 7.4 do Edital n.º 20/2005, de 1º de junho de 2005, e no subitem 12.2.3, alínea *e* do Edital n.º 1/2004, de 19 de julho de 2004 (o candidato deve apresentar os textos citados ao médico).

_____, _____ de _____ de 2005.

assinatura do(a) médico(a) e carimbo